

VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 55/97

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Trabalho de Várzea Grande, e dá outras providências.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETO

Art. 1º - A Comissão Municipal de Trabalho de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, fica composta pelas seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Titulares

José Carlos Prestes Martins
Osmar Milan Capilé

Suplentes

Tarciso Bassan Vezzi
Cassyrá Lúcia Barros Vuolo

Representantes do Poder Público Estadual

Titular - Rogério Monteiro Costa e Silva (EMPAER)
Suplente - Jaime Bondespacho da Costa (EMPAER)

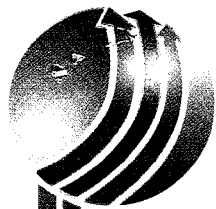
II - Representantes da Classe Empresarial

Evaldo Grordani
Lucinda Benetti Sagala
Rogério Silveira

Suplentes

Sebastião Galam
Anedi Megrolaro dos Santos
Joaquim Jurandir Pralt Moreno

III - Representantes de Classe dos Trabalhadores



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

Titulares

Gonçalo Pereira da Silva
Antônio Alves Feitosa
Pedro Eustáchio de Castro

Suplentes

Carlos Antônio de Oliveira dos Santos
Oscar Pessoa da Silva
Gonçalo Benedito Figueiredo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 17 de dezembro de 1997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

